Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Indicação nº. 07/2013

Senhor Presidente:

Os Vereadores infra-assinados na forma regimental e, tendo em vista a necessidade de incentivar e garantir o acesso a qualificação profissional dos alunos do município, e;

Considerando:

Que é obrigação do município disponibilizar transporte para a Educação Básica, mas que há exemplos em cidades vizinhas, como Cerro Branco e Novo Cabrais aonde a Prefeitura subsidia passagens, negociando previamente com empresas e estudantes de 3º Nível (superior e técnico);

Que este benefício atenderá muitos munícipes que precisam se deslocar até as faculdades;

Que muitos não têm condições financeiras e desta forma este benefício irá contribuir para que mais alunos tenham acesso ao ensino superior.

Que esta é uma justa reivindicação dos estudantes paraisenses, apresenta a seguinte:

Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal faça um estudo com planejamento e execução para custear as passagens de estudantes em faculdades e cursos técnicos da região, desde que o estudante comprove que reside em Paraíso do Sul.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2013.

BRENO RONIVON SOARES DE OLIVEIRA
Vereadora do PP

CARLA REGINA RUFF
Vereadora PP

ELISEU LAURI CRUMENAUER
Vereador PP

MARCUS VINICIUS SILVA DE MACEDO
Vereador PMDB